

DECRETO Nº 3.810

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 3.664 de 15 de maio de 2020 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a escassez de recursos humanos, ou seja, pessoal, em especial junto à Secretaria Municipal de Saúde, o que tem acarretado prejuízo a continuidade da prestação do serviço público; resolve:

DECRETAR

Art. 1º – Revoga o Decreto Municipal nº 3.664 de 15 de maio de 2020, que dá nova redação ao art. 3º, §9º, do Decreto Municipal nº 3.647, de 03 de abril de 2020, flexibilizando ou concedendo outras formas de afastamento, em função da pandemia causada pelo Covid-19.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 17 de março de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal